



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 14(quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 132ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 656-12.2016.6.27.0009 -- REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS

ORIGEM: TOCANTINÓPOLIS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TOCANTINÓPOLIS PARA TODOS, (PRB/ PMDB/ PP)

ADVOGADA: ANGELLY BERNARDO DE SOUSA - OAB/TO 2508

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES A"

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES B"

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

RECORRIDO: PAULO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

RECORRIDO: ELENY ARAÚJO PINHO DA SILVA

ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA - OAB/TO 6.517-B

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 498-21.2012.6.27.0033 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: RECURSOLÂNDIA-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO (PDT / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PSDB)

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRENTE: TAVARIN MIRANDA SALES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRENTE: JONES CLAYTON NEIVA GOMES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

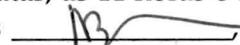
ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros

RECORRIDO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros

PRE: GEORGE NEVES LODDER

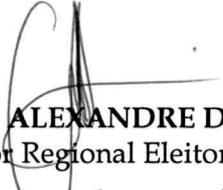
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 18 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

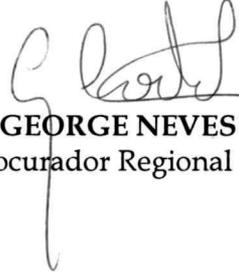

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral